

## INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar a pintura de quebra-molas, bem como a implantação/reforço da sinalização horizontal e vertical, na Rua 3, Setor Centro Sul, bairro Morada do Ouro.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A sinalização no local encontra-se desgastada/apagada, o que dificulta a visualização do redutor de velocidade pelos condutores, especialmente no período noturno e em dias de chuva. A situação aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via.

### Justificativa

Venho por meio desta apresentar justificativa para a realização de pintura do quebra-molas, bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical na Rua 3, localizada no Setor Centro Sul, bairro Morada do Ouro. A via apresenta fluxo constante de veículos e pedestres, e o redutor de velocidade existente encontra-se com a pintura desgastada, dificultando sua visualização, principalmente no período noturno e em dias chuvosos. A ausência ou insuficiência de sinalização adequada compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, freadas bruscas e possíveis danos a veículos.

A pintura do quebra-mola, aliada à sinalização horizontal (faixas e marcações no pavimento) e vertical (placas de advertência), é medida essencial para garantir maior visibilidade do dispositivo redutor de velocidade, orientar os condutores e proporcionar mais segurança aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão do referido serviço na programação de manutenção viária, visando a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de tráfego no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

